

**EXMO (A). SR (A). DR (A). JUIZ (A) DE DIREITO DA VARA DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS, INSOLVÊNCIAS E CUMPRIMENTO DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS EM GERAL DA COMARCA DE CAMPO GRANDE - MS.**

**AUTOS: 0800427-29.2015.8.12.0001 – RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**RECUPERANDA: SÃO BENTO COM. DE MEDICAMENTOS E PERF. LTDA E OUTROS.**

**OBJETO:** Apresentar o Relatório Técnico Mensal da Devedora.

**ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

**REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA**, empresa especializada em Administração Judicial, devidamente inscrita no CNPJ.: 07.957.255/0001-96, neste ato representada pelo Administradora Judicial e representante legal **FERNANDO VAZ GUIMARÃES ABRAHÃO**, brasileiro, casado, Economista – CORECON/MS – 1024, vem perante esse juízo, com reverência e acatamento, apresentar seu **Relatório de Atividade Mensal da Devedora**.

Por fim, em atendimento ao que estabelece o Art. 465, § 2º, inciso III, do N.C.P.C., indicamos o endereço eletrônico [aj@realbrasil.com.br](mailto:aj@realbrasil.com.br), para onde poderão ser dirigidas as **INTIMAÇÕES** e informações atinentes à Recuperação Judicial.

Agradecemos a confiança dedicada para o *mister*, despedindo com votos de respeito, agradecimento e admiração.

Atenciosamente,

Campo Grande (MS), 30 de setembro de 2024.

**REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA**  
Administradora Judicial

**Fernando Vaz Guimarães Abrahão**

*Economista, Perito, Auditor, Avaliador e Contador*

CORECON/MS 1.024 – 20ª Região

CRC/MS – 014868/O-5

PROTOCOLO: 01.0014.2568.19072016-J

**CUIABÁ - MT**  
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403  
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000  
FONE +55 (65) 3052-7636

**CAMPO GRANDE - MS**  
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37  
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260  
FONE +55 (67) 3026-6567

**SÃO PAULO - SP**  
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR  
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930  
FONE +55 (11) 2450-7333

**RIO DE JANEIRO - RJ**  
AV. RIO BRANCO, 26 • SL  
CENTRO • CEP. 20090-001  
FONE +55 (21) 3090-2024

**UBERABA -**  
RUA ENG. F  
MERCÊS • C  
FONE +55 (



# RECUPERAÇÃO JUDICIAL

## RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DO DEVEDOR



RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
PROC.: 0800427-29.2015.8.12.0001 – TJMS



Estado do Mato Grosso do Sul - Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça de MS – Comarca de Campo Grande/MS  
Vara Especializada de Recuperação Judicial e Falências

30 de setembro de 2024.

-----  
Excelentíssimo Senhor Doutor *José Henrique Neiva de Carvalho e Silva*,

Visando ao cumprimento do Art. 22 da LRFE, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso “*apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor*”, a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fernando Vaz Guimarães Abrahão, doravante nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial do Grupo Buainain sob n. 0800427-29.2015.8.12.0001, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades da Devedora**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pelas Recuperandas e análise do Processo de Recuperação, bem como das demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pelas Devedoras.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos também que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado “*Espaço do Credor*”.



Rua Odorico Quadros, 37 – Jd. Dos Estados  
CEP 79020-260 – CAMPO GRANDE (MS)  
Tel.: +55(67) 3026-6567  
E-mail: [aj@realbrasil.com.br](mailto:aj@realbrasil.com.br)

**Administrador Judicial:** Fernando Vaz Guimarães Abrahão  
Economista – CORECON – 1024-MS

**Grupo Buainain**  
Rua Joaquim Murtinho, n. 4.136  
Tiradentes, Campo Grande/MS

*Link para Documentos do Processo*  
<http://realbrasil.com.br/rj/grupo-buainain-rede-sao-bento/>

## Sumário

1.	Considerações Iniciais.....	7
2.	Do Andamento do Processo.....	7
3.	Manifestação Tassio Polidoro Gonçalves Monteiro e Roberta Nascimento de Melo – Fls.26.785/26.786.....	7
4.	Manifestação Adalberto Antonio Marques – Fls.26.787/26.789.....	7
5.	Manifestação Denise Santos, Mariano e Outros – Fl.26.792 .....	8
6.	Manifestação Das Recuperandas – Fls.26.793/26.797 .....	8
7.	Manifestação Rildo Braz Rodrigues – Fls.26.798/26.800.....	8
8.	Manifestação Guerini e Filho Empreendimentos – Fls.26.801/26.805 8	
9.	Informações Quanto a Contabilidade da Empresa Recuperanda .....	9
10.	Da Transparência aos Credores .....	9
11.	Dados Bancários Para Pagamento .....	10
12.	Encerramento .....	10



Rua Odorico Quadros, 37 – Jd. Dos Estados  
CEP 79020-260 – CAMPO GRANDE (MS)  
Tel.: +55(67) 3026-6567  
E-mail: aj@realbrasil.com.br

**Administrador Judicial:** Fernando Vaz Guimarães Abrahão  
Economista – CORECON – 1024-MS

**Grupo Buainain**  
Rua Joaquim Murтинho, n. 4.136  
Tiradentes, Campo Grande/MS

*Link para Documentos do Processo*  
<http://realbrasil.com.br/rj/grupo-buainain-rede-sao-bento/>



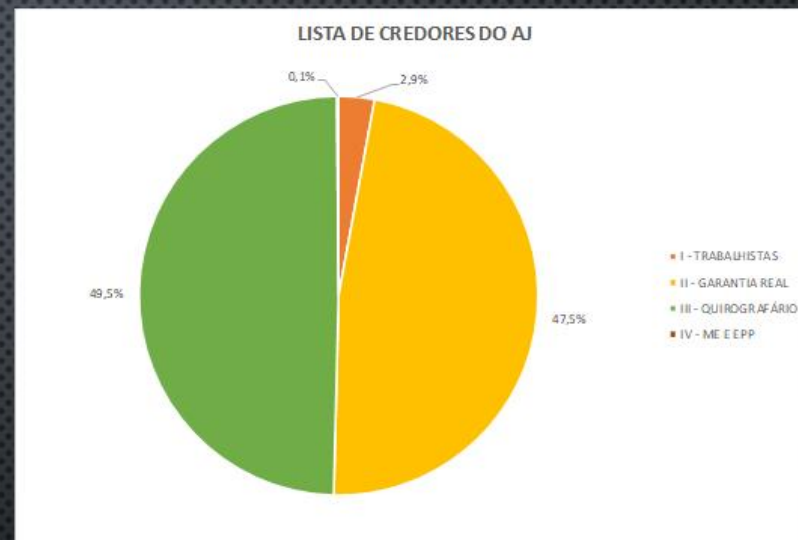
## CRONOGRAMA PROCESSUAL – SÃO BENTO E OUTRAS

- |            |  |            |  |
|------------|--|------------|--|
| 07/01/2015 | ➤ Data do Pedido de RJ.  | 13/04/2021 | ➤ Assembleia de Credores Continuação da 2ª convocação                |
| 08/01/2015 | ➤ Decisão de Deferimento da RJ (art.52)  | 15/06/2021 | ➤ Assembleia de Credores Continuação da 2ª convocação PRJ - aprovado |
| 12/01/2015 | ➤ Assinatura do Termo de Compromisso do antigo -AJ (art.33)  | 27/10/2021 | ➤ Decisão de homologação do Plano das recuperandas                   |
| 19/02/2015 | ➤ Fim do prazo para apresentação das habilitações/divergências ao AJ (art.7º,§1º).                             | 13/01/2022 | ➤ Republicação da Decisão de Homologação PRJ.                        |
| 14/08/2015 | ➤ Publicação do Edital contendo a lista de credores referente ao antigo PRJ e quadro de credores (art.7º,§2º). |            |  |
| 01/09/2020 | ➤ Apresentação do Novo PRJ – (Art.53)  |            |  |
| 02/09/2020 | ➤ Edital Publicado Assembleia de Credores (Art.36)   |            |  |
| 22/09/2020 | ➤ Assembleia de Credores 1ª Convocação ausência de quórum de instalação  |            |  |
| 29/09/2020 | ➤ Assembleia de Credores 2ª Convocação   |            |  |
| 02/02/2021 | ➤ Assembleia de Credores Continuação da 2ª convocação  |            |  |

# RELAÇÃO DE CREDORES

QUADRO GERAL DE CREDORES (R\$000)

Classe	QGC AJ
I - TRABALHISTAS	R\$ 2.260.194,52
II - GARANTIA REAL	R\$ 36.925.803,70
III - QUIROGRAFÁRIO	R\$ 38.488.115,48
IV - ME E EPP	R\$ 97.782,11
<b>Totais</b>	<b>R\$ 77.771.895,81</b>



Quadro de credores utilizado para Assembleia Geral de Credores, uma vez que o QGC ainda não foi consolidado



## RESUMO DAS FORMAS DE PAGAMENTO

- A forma de pagamento para todas as classes se darão por meio de dação em pagamento dos imóveis pertencentes ao grupo Buainain, bem como imóveis pertencentes às pessoas físicas dos sócios-administradores da empresa ;
- Realizada a dação em pagamento, a Recuperanda compromete-se em formalizá-la em cartório, ocasião em que todos os custos necessários e ITBI será de responsabilidade do credor, exceto os credores trabalhistas;
- Será aplicado VPL no valor de 1%, a fim de que os montantes sejam trazidos ao valor presente para quitação à vista.

## 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o mister confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pelas Recuperandas, visando à promoção de transparência no fornecimento e registro das informações prestadas pelas Empresas em Recuperação e demais interessados, está Administradora Judicial, dispondo das INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS fornecidos, informa a apuração da atual situação econômica e administrativa das Empresas em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

## 2. DO ANDAMENTO DO PROCESSO

Considerando que o objeto deste Relatório é oferecer ao Juízo análises e considerações relativas às questões contábeis e financeiras das Recuperandas, bem como expor as diversas manifestações dos credores e das Recuperandas, nos tópicos subsequentes serão apresentadas breves considerações e ocorrências que têm interferido no desempenho das atividades das Recuperandas.

Desta forma, será apresentado o resumo dos andamentos ocorridos no processo desde a última manifestação

desta Administradora Judicial, que foi o Relatório de Atividades Anual mês de dezembro apresentado às fls.26.760/26.771. Ocorreram algumas manifestações processuais conforme segue.

### 3. MANIFESTAÇÃO TASSIO POLIDORO GONÇALVES MONTEIRO E ROBERTA NASCIMENTO DE MELO – FLS.26.785/26.786

O credor manifestou a respeito dos embargos de declaração interpostos discorrendo que: “a sentença abordou a temática de todos os tópicos arguidos, sendo que ficou constatado com base nas provas do processo, de modo que, não é necessário fundamentar ponto a ponto sobre a tese diversa da reclamada, sendo os “vícios” apontados em omissão, contradição ou obscuridade externa e não interna, isto é, que diz respeito ao conteúdo e carga da sentença.”

Requerendo o conhecimento das contrarrazões, bem como, que os embargos de declaração opostos sejam julgados improcedentes.

### 4. MANIFESTAÇÃO ADALBERTO ANTONIO MARQUES – FLS.26.787/26.789



Manifesta o credor que o recurso aventado pelo Embargante Banco Bradesco S/A, apenas revela o seu inconformismo com a decisão que lhe foi desfavorável.

Assim, busca emplacar a modificação substancial do julgado. Contudo, a via eleita (embargos de declaração – art. 1.022 do CPC) não é o remédio processual adequado, eis que as fundamentações arguidas não estão contidas nos pressupostos do instrumento processual (erros, obscuridade, omissões, contradições).

Desta forma requereu o peticionante o conhecimento das contrarrazões, bem como, que os embargos de declaração opostos sejam julgados totalmente improcedentes.

#### **5. MANIFESTAÇÃO DENISE SANTOS, MARIANO E OUTROS – FL.26.792**

Manifestou o requerente que os declaratórios apresentados são procrastinatórios, não há omissão, obscuridade e ou contradição e que os mesmos devem ser improvidos.

#### **6. MANIFESTAÇÃO DAS RECUPERANDAS – FLS.26.793/26.797**

Em sede de manifestação as recuperandas, explanaram que inexistente qualquer situação plausível para o ingresso dos embargos de declaração, haja vista que não há contradição, obscuridade ou omissão na decisão proferida.

Pugnando pelo não conhecimento dos embargos de declaração e, caso conhecidos, pela sua rejeição.

#### **7. MANIFESTAÇÃO RILDO BRAZ RODRIGUES – FLS.26.798/26.800**

Manifestação do credor pelo conhecimento destas contrarrazões, bem como, que os embargos de declaração opostos sejam julgados totalmente improcedentes salientando, que a insatisfação da parte embargante desafia recurso próprio, já que a decisão embargada não padece de omissão, obscuridade ou contradição.

Deste modo, aduz o requerente que considerando a inexistência de qualquer omissão a ser sanada, deverão ser rejeitados os pedidos deduzidos por meio dos embargos de declaração opostos pelo BANCO BRADESCO S/A.

#### **8. MANIFESTAÇÃO GUERINI E FILHO EMPREENDIMENTOS – FLS.26.801/26.805**

Manifestação do requerente, informando que encaminhou o pedido de habilitação de crédito a este administrador judicial.

## 9. INFORMAÇÕES QUANTO A CONTABILIDADE DA EMPRESA RECUPERANDA

Conforme é sabido por todos, a recuperanda ainda não apresentou as documentações contábeis necessárias para avaliações da Administradora Judicial quanto ao andamento contábil econômico da mesma, pelo fato que a recuperanda ainda não solucionou a questão da implementação do sistema contábil.

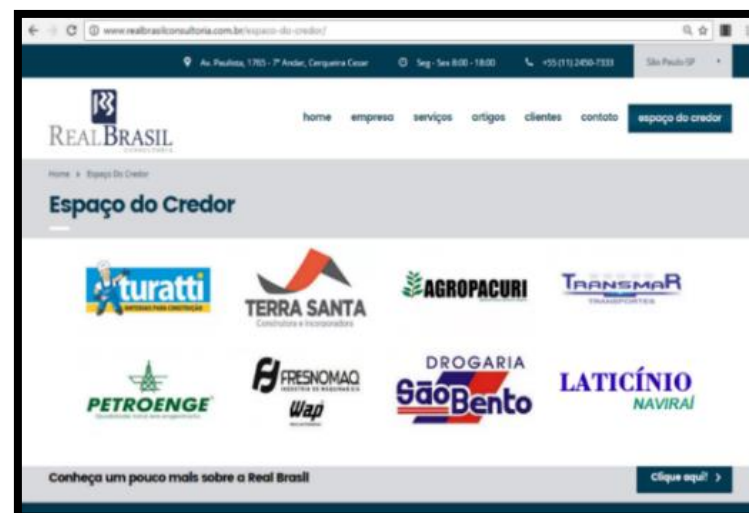
Diante dos fatos narrados acima, o relatório mais uma vez se encontra carente das análises contábeis.

## 10. DA TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES

Focados nas boas práticas em ambiente de Recuperação Judicial e principalmente na preocupação com a transparência desta Administração Judicial, com os atos e andamentos do processo de Recuperação Judicial, a Real Brasil Consultoria desenvolveu o “*Espaço do Credor*”. Trata-se de um ambiente Virtual, reservado aos credores e interessados no processo das empresas em

Recuperação Judicial e Falências, pelas quais funcionamos na qualidade de AJ.

Neste ambiente são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos e principais peças processuais referentes à Recuperação Judicial, pois entendemos que a prévia e adequada disponibilização de informações aos credores homenageia o princípio da transparência, que deve ser perseguido pelo AJ e oportuniza manifestações céleres às demandas dos interessados.



## 11. DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO

Esta Administração Judicial informa que vem recebendo e-mails a respeito de envio de dados bancários para pagamentos.

Sendo assim, informamos que os dados bancários para pagamento devem ser encaminhados diretamente ao e-mail das recuperandas, e-mail este que foi informado na petição de fls.21.114/21.115 de acordo com a imagem que segue abaixo:

Isto posto, juntam-se presentemente os cálculos de parcelamento apresentados pela SEFAZ/MS, no que se refere ao crédito em aberto do Grupo Buainain, assim como o levantamento do débito fiscal da receita federal.

Oportunamente, indica-se, ainda, endereço de e-mail para envio das contas bancárias dos credores, qual seja, luica1162@gmail.com.

## 12. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análises supra relatados, temos prestado pronto atendimento às Recuperandas e a todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial, sendo adotadas todas as providências pelo AJ, das quais muitas já se encontram finalizadas e demais em andamento.

Por fim, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprimir eventuais dúvidas do presente relatório.

Cordialmente,

Campo Grande (MS), 30 de setembro de 2024.



**REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA**

**Administradora Judicial**

**Fernando Vaz Guimarães Abrahão**

*Economista, Perito, Auditor, Avaliador e Contador*

CORECON/MS 1.024 – 20ª Região

CRC/MS – 014868/O-5





**REAL BRASIL**  
CONSULTORIA  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**CUIABÁ - MT**  
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403  
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000  
FONE +55 (65) 3052-7636

**CAMPO GRANDE - MS**  
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37  
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260  
FONE +55 (67) 3026-6567

**SÃO PAULO - SP**  
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR  
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930  
FONE +55 (11) 2450-7333

**RIO DE JANEIRO - RJ**  
AV. RIO BRANCO, 26 • SL  
CENTRO • CEP. 20090-001  
FONE +55 (21) 3090-2024

**UBERABA - MG**  
RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO, 514  
MERCÊS • CEP. 38060-010  
FONE +55 (11) 2450-7333